



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.154/2022, CUITÉ – SEXTA - FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022



PREFEITURA DE
CUITÉ

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.413 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de Cuité, para o exercício econômico-financeiro de 2023, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 87.537.000,00 (Oitenta e Sete Milhões, Quinhentos e Trinta e Sete Mil Reais), fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito		
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.304.000,00	79.190.800,00
Contribuições	1.690.000,00	
Receita Patrimonial	900.000,00	
Transferências Correntes	74.156.800,00	
Outras Receitas Correntes	140.000,00	
RECEITAS CORRENTES – INTRA ORÇAMENTÁRIA		5.639.000,00
Contribuições	5.639.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		9.545.000,00
Transferências de Capital	9.545.000,00	
DEDUÇÃO DA RECEITA		(6.837.800,00)
Deduções da Receita para Formação do FUNDEB	(6.837.800,00)	
TOTAL	87.537.000,00	

DESPESAS CORRENTES	71.684.900,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.598.800,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.086.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.012.000,00
INVESTIMENTOS	14.250.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	762.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	840.100,00
TOTAL	87.537.000,00

Programação da despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade por função de Governo, a conta de recursos de todas as fontes:

ORÇAMENTO FISCAL

01 Legislativa	2.700.000,00
04 Administração	5.965.000,00
06 Segurança Pública	28.000,00
08 Assistência Social	91.000,00
10 Saúde	383.000,00
12 Educação	25.713.000,00
13 Cultura	1.313.000,00
15 Urbanismo	6.183.000,00
16 Habitação	105.000,00
17 Saneamento	5.171.000,00
18 Gestão Ambiental	10.000,00
20 Agricultura	2.481.000,00
23 Comércio e Serviços	411.000,00
25 Energia	40.000,00
26 Transporte	774.000,00
27 Desporto e Lazer	714.000,00
28 Encargos Especiais	1.272.100,00
99 Outros	114.100,00
TOTAL	53.468.200,00

ORÇAMENTO SEGURIDADE

CNPJ: 08.732.174/0001-50 – Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159,
Centro, CEP: 58175-000 – Cuité, Paraíba. Fones: (83) 3372-2447 – (83) 3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br / prefeitura@cuite.pb.gov.br

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do município com a manutenção dos serviços públicos, transferências e despesas de Capital conforme segue:

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito		
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.598.800,00	71.684.900,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.086.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	15.012.000,00	
INVESTIMENTOS	14.250.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	762.000,00	840.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
TOTAL	87.537.000,00	
Programação da despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade por função de Governo, a conta de recursos de todas as fontes:		
ORÇAMENTO FISCAL		
01 Legislativa	2.700.000,00	53.468.200,00
04 Administração	5.965.000,00	
06 Segurança Pública	28.000,00	
08 Assistência Social	91.000,00	
10 Saúde	383.000,00	
12 Educação	25.713.000,00	6.183.000,00
13 Cultura	1.313.000,00	
15 Urbanismo	6.183.000,00	105.000,00
16 Habitação	105.000,00	
17 Saneamento	5.171.000,00	10.000,00
18 Gestão Ambiental	10.000,00	
20 Agricultura	2.481.000,00	411.000,00
23 Comércio e Serviços	411.000,00	
25 Energia	40.000,00	774.000,00
26 Transporte	774.000,00	
27 Desporto e Lazer	714.000,00	1.272.100,00
28 Encargos Especiais	1.272.100,00	
99 Outros	114.100,00	53.468.200,00
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
08 Assistência Social	2.526.000,00	7.521.000,00
09 Previdência Social	7.521.000,00	

CNPJ: 08.732.174/0001-50 – Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159,
Centro, CEP: 58175-000 – Cuité, Paraíba. Fones: (83) 3372-2447 – (83) 3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br / prefeitura@cuite.pb.gov.br

 Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito			
10	Saúde	23.427.800,00	
12	Educação	594.000,00	
		TOTAL	34.068.800,00
		TOTAL GERAL DA DESPESA	87.537.000,00
Programação por Poder e Órgão, a conta de recursos de todas as fontes:			
PODER LEGISLATIVO		2.700.000,00	
1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ	2.700.000,00	
PODER EXECUTIVO		77.248.000,00	
2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	727.000,00	
2.02.00	SEC DE ADMINISTRACAO	4.189.000,00	
2.03.00	SEC DE PLAN, GESTAO E FINANÇAS	1.982.100,00	
2.04.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	256.000,00	
2.05.00	SEC. DE SERV. URBANOS E INFRAESTRUTURA	6.094.000,00	
2.06.00	SEC. DE EDUCACAO	26.307.000,00	
2.07.00	SEC DE DESENV. ECON E TURISMO	978.000,00	
2.08.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAUDE	23.810.800,00	
2.09.00	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.722.000,00	
2.10.00	SEC. DE AGRIC. MEIO AMB E ABASTECIMENTO	7.382.000,00	
2.11.00	SEC. DE TRANSPORTE	834.000,00	
2.12.00	SECRETARIA DE JUV., ESP. E LAZER	714.000,00	
2.13.00	SEC. DE CULTURA	1.138.000,00	
2.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	114.100,00	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		7.589.000,00	
3.01.00	IMPSEC	7.589.000,00	
		TOTAL	87.537.000,00

CNPJ: 08.732.174/0001-50 – Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro, CEP: 58175-000 – Cuité, Paraíba. Fones: (83) 3372-2447 – (83) 3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br / prefeitura@cuite.pb.gov.br

Art. 4º - A execução da despesa é condicionada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios ao dos ingressos.

Art. 5º - Para execução do orçamento de que trata esta LEI, fica o PODER EXECUTIVO, autorizado a:

I – Contratar mediante garantias que ajustar, Operações de Créditos por antecipação de Receitas até o limite previsto na legislação vigente.

II – Abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o limite de 50% (Cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta LEI, com a seguinte finalidade:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos os definidos nos Artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/64, 17.03.64 e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Limite fixado no item II deste Artigo poderá ser alterado mediante proposta do Poder Executivo e aprovação do Legislativo

Artigo 6º - Esta LEI após publicação terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ANEXOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2023			
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			
Nº F.	Código	Especificação	Projeto
1	01.00	LEGISLATIVO	
2	01.031.1001.1001	CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ	
3	500	REFORMA/REQUISA O PREÇO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4	4.4.90.51.01	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
5	4.4.90.52.01	DIÁRIAS E INSTALAÇÕES	
6	01.031.1001.2001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7	500	MANTER ATIV DO PODER LEGISLATIVO	
8	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
9	3.1.90.04.01	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	
10	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
11	3.1.90.13.01	DEBORAÇÕES PATRONAIS - INSS	
12	3.1.90.16.01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
13	3.1.90.26.01	DEBORAÇÕES PATRONAIS - INSS	
14	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INSS	
15	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
16	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
17	3.3.90.36.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
18	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20	3.3.90.36.01	DEBORAÇÕES PATRONAIS - INSS	
21	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22	500	EXECUTIVO	
23	01.12.1002.1002	GABINETE DO PREFEITO	
24	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
25	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
26	01.12.1002.2002	MANTER ATIV DO GABINETE DO PREFEITO	
27	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2023			
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			
Nº F.	Código	Especificação	Projeto
17	3.1.90.04.01	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	
18	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
19	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
20	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
21	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
22	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
23	3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
24	3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	
25	3.3.90.52.01	DEBORAÇÕES PATRONAIS - INSS	
26	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
27	02.00	SEC DE ADMINISTRACAO	
28	04.12.1002.1002	ACQUISICAO DE MOVES, MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS - ADMINISTRACAO	
29	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
30	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
31	04.12.1002.2002	MANTER ATIV DA SEC DE ADMINISTRACAO	
32	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
33	3.1.90.04.01	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	
34	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
35	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
36	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
37	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
38	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
39	3.3.90.36.01	DEBORAÇÕES PATRONAIS - INSS	
40	3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
41	3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	
42	3.3.90.52.01	DEBORAÇÕES PATRONAIS - INSS	
43	04.12.1002.2004	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO	
44	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2023

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Nº F.	Código	Especificação	Unid.	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	RS 1.000	%
57	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F					0,00	
58	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F		50.000		0,06	0,00	
59	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		10.000		0,01	0,00	
60	28.843.0001.0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	F				762.100	0,00	
61	500	Recursos não Vinculados de Impostos				100		0,16	
62	3.2.90.21.01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F		140.000		0,49	0,00	
63	4.6.90.71.02	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - INSS	F		430.000		192.000	0,22	
64	28.846.0001.0003	COMPROMISSO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F				510.000	0,58	
65	3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	F		510.000		256.000	0,00	
66	04.122.1002.2008	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	F				256.000	0,27	
67	500	Recursos não Vinculados de Impostos					2.000	0,00	
68	3.1.90.11.01	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	F		200.000		1.000	0,00	
69	3.3.90.30.01	VEÍCULOS E VANTAGENS FISCAS PESSOA CIVIL	F		1.000		3.000	0,00	
70	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		2.000		1.000	0,00	
71	3.3.90.30.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F		1.000		3.000	0,00	
72	3.3.90.41.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F		1.000		3.000	0,00	
73	3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	F		3.000		15.000	0,02	
74	04.122.1002.1003	CONSTRUTIVIDADE E REFORMAS PREDIÇOS PÚBLICOS	F				15.000	0,02	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos							
	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F		15.000				

4 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2023

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Nº F.	Código	Especificação	Unid.	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	RS 1.000	%
38	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		3.000			0,00	
39	3.3.90.30.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F		5.000			0,00	
40	3.3.90.30.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F		2.000			0,01	
41	04.122.1002.2008	MANUT. ATIV. DE CONT. DE ENCARGOS SOCIAIS, OUTROS BENEFÍCIOS E PASEP	F				2.735.000	1,44	
42	500	Recursos não Vinculados de Impostos						0,83	
43	3.1.91.13.01	OBRIGATÓRIAS PATRONAIS - INSS	F		1.260.000			0,02	
44	3.3.90.30.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPSEC	F		725.000			0,84	
45	3.3.90.30.01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	F		15.000			0,03	
46	3.3.90.47.01	OBRIGATÓRIAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F		735.000			0,31	
47	04.122.1002.1003	PAGAMENTOS A MATUTOS E PENSIONISTAS	F				295.000	0,01	
48	500	Recursos não Vinculados de Impostos						0,01	
49	3.1.90.01.01	APROVEITAMENTOS E REFORMAS	F		25.000			0,00	
50	3.1.90.01.01	PENSOES	F		270.000			0,00	
51	04.122.1002.1004	SEC. DE PLAN. GESTAO E FINANÇAS	F				1.862.100	0,00	
52	500	Recursos não Vinculados de Impostos						0,00	
53	4.4.90.52.01	ADQUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS - FINANÇAS	F				10.000	0,00	
54	04.122.1002.2008	MANUT. ATIV. DA SEC. DE PLAN. GESTAO E FINANÇAS	F				760.000	0,00	
55	500	Recursos não Vinculados de Impostos						0,00	
56	3.1.90.04.01	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	F		3.000			0,00	
57	3.1.90.11.01	VEÍCULOS E VANTAGENS FISCAS PESSOA CIVIL	F		285.000			0,00	
58	3.3.90.30.01	DÁDIAS - CIVIL	F		1.000			0,01	
59	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		5.000			0,02	
60	3.3.90.30.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F		15.000			0,03	
61	3.3.90.30.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F		250.000			0,29	
62	3.3.90.30.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F		15.000			0,02	
63	3.3.90.47.01	CONTRIBUIÇÕES	F		40.000			0,05	
64	3.3.90.47.01	OBRIGATÓRIAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F						

3 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2023

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Nº F.	Código	Especificação	Unid.	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	RS 1.000	%
91	3.3.90.47.01	OBRIGATÓRIAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F		9.000			0,01	
92	3.3.90.52.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F		10.000			0,01	
93	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		10.000			0,01	
94	15.452.2004.1004	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CONSTRUÇÃO, CALÇADAMES, OUTROS	F				200.000	0,23	
95	500	Recursos não Vinculados de Impostos						0,00	
96	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F		200.000		607.000	0,69	
97	700	Outras Transferências de Contribuições ou Instrumentos Congêneres de União	F		1.000		630.000	0,00	
98	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F		600.000		55.000	0,08	
99	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F		1.000		30.000	0,03	
100	15.452.2004.1009	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS	F		620.000		70.000	0,08	
101	500	Recursos não Vinculados de Impostos					15.000	0,02	
102	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F		15.000		10.000	0,00	
103	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		3.000			0,00	
104	3.3.90.30.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F		3.000			0,00	

6 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2023

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Nº F.	Código	Especificação	Unid.	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	RS 1.000	%
75	04.122.1002.2008	MANUT. ATIV. DA GUARDA MUNICIPAL	F				28.000	0,02	
76	500	Recursos não Vinculados de Impostos						0,01	
77	3.1.90.04.01	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	F		15.000			0,00	
78	3.1.90.11.01	VEÍCULOS E VANTAGENS FISCAS PESSOA CIVIL	F		5.000			0,00	
79	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		3.000			0,00	
80	3.3.90.30.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F		2.000			0,03	
81	15.452.2004.1005	CONSTR. AMP. E RESTAURAÇÃO DE PRACAS E PARQUES	F				30.000	0,04	
82	500	Recursos não Vinculados de Impostos						0,20	
83	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F		30.000			0,08	
84	15.452.2004.1006	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	F				340.000	0,09	
85	500	Recursos não Vinculados de Impostos						1,54	
86	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F		32.000			0,01	
87	15.452.2004.1007	MANUT. ATIV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	F				56.000	0,00	
88	751	Recursos de Contribuição para o Canteiro de Serviço de Iluminação Pública - COSIP	F				3.550.000	0,47	
89	3.3.90.30.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F					1,03	
90	15.452.1002.1007	ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS - SERV. UR	F					0,01	
91	500	Recursos não Vinculados de Impostos						0,00	
92	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		50.000			0,00	
93	15.452.1002.2019	MANUT. ATIV. DA SEC. SERV. URBANOS E INFRA-ESTRUTURA	F					0,00	
94	500	Recursos não Vinculados de Impostos						0,00	
95	3.1.90.04.01	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	F		75.000			0,00	
96	3.1.90.11.01	VEÍCULOS E VANTAGENS FISCAS PESSOA CIVIL	F		5.000			0,00	
97	3.3.90.30.01	DÁDIAS - CIVIL	F		775.000			0,00	
98	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		415.000			0,00	
99	3.3.90.30.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F		960.000			0,00	
100	3.3.90.30.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F		10.000			0,00	
101	3.3.90.47.01	CONTRIBUIÇÕES	F						

5 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ									
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2023									
QDD - Quadro Detalhado da Despesa									
Nº F.	Código	Especificação	Unid.	Projeto	Atividade	Qt. Especial	Total	%	RS 1,00
105	3.3.90.30.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F					0,00	
	15.462.2001.2017	OPERACIONALIZAÇÃO DE LAMPADA URBANA							
106	500	Recursos não Vinculados de Impostos							
107	3.1.90.11.01	CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO	F		20.000		132.000	0,02	
108	3.1.91.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	F		5.000		5.000	0,01	
109	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		2.000		2.000	0,00	
110	3.3.90.30.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F		100.000		100.000	0,11	
111	3.3.90.30.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F		5.000		5.000	0,01	
	17.457.2006.0194	CONSTRUÇÃO DE BARRACOS/PRÉDIOS/INSTALAÇÕES							
	500	Recursos não Vinculados de Impostos							
112	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F		50.000		50.000	0,06	
113	3.3.90.30.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F						
	700	Outras Transferências de Créditos e Instrumentos Congêneres da União							
114	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F		1.000		201.000	0,00	
	25.752.2004.0193	AMPLIAÇÃO DE EXTENSAO DE ENERGIA URBANA E RURAL							
	500	Recursos não Vinculados de Impostos							
	66.00	SEC DE EDUCACAO							
	12.122.1002.2012	MANTER ATIV ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO							
	500	Recursos não Vinculados de Impostos							
115	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	F		5.000		242.000	0,01	
116	3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	F		10.000		10.000	0,01	
117	3.3.90.32.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		10.000		10.000	0,01	
118	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F		5.000		5.000	0,01	
119	3.3.90.38.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F		80.000		80.000	0,09	
120	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F		120.000		120.000	0,14	
121	3.3.90.02.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F					0,01	
122	3.3.90.03.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F		2.000		2.000	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ									
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2023									
QDD - Quadro Detalhado da Despesa									
Nº F.	Código	Especificação	Unid.	Projeto	Atividade	Qt. Especial	Total	%	RS 1,00
137	3.3.90.03.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F		1.000		50.000	0,00	
138	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		40.000		70.000	0,00	
139	3.3.90.03.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F		1.000		1.000	0,00	
140	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		60.000		60.000	0,00	
141	3.3.90.03.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F		1.000		55.000	0,00	
	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		54.000		54.000	0,00	
	12.391.2001.0191	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FREIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
	500	Recursos não Vinculados de Impostos							
143	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F		80.000		80.000	0,09	
	12.391.2001.2014	MANTER ATIV DE PROGRAMA DO SAL. EDUCAÇÃO - QDE							
	500	Transferência de Salário Educação							
144	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		240.000		262.000	0,27	
145	3.3.90.30.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F		5.000		5.000	0,01	
146	3.3.90.30.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F		5.000		5.000	0,01	
147	3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	F		7.000		7.000	0,01	
148	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		5.000		5.000	0,01	
	12.391.2001.2015	MANTER ATIV DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PMTE							
	500	Transferências de Recursos do PNDE Relativas ao Programa Nacional de Apoio ao Treino							
149	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		100.000		180.000	0,11	
150	3.3.90.30.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F		60.000		60.000	0,06	
151	3.3.90.30.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F		30.000		30.000	0,03	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos							
152	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		14.000		131.000	0,02	
153	3.3.90.30.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F		46.000		46.000	0,07	
154	3.3.90.30.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F		51.000		51.000	0,06	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ									
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2023									
QDD - Quadro Detalhado da Despesa									
Nº F.	Código	Especificação	Unid.	Projeto	Atividade	Qt. Especial	Total	%	RS 1,00
123	12.396.2001.2013	MANTER PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PANE							
	500	Recursos não Vinculados de Impostos							
124	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		315.000		315.000	0,36	
	602	Transferências de Recursos do PNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar							
125	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		279.000		279.000	0,32	
	12.397.2001.1916	CONSTR. AMPL. INFORM. DE UNID. ESCOLARES E QUADRAIS POLIESPORTIVAS EM ESCOLA							
	500	Recursos não Vinculados de Impostos							
126	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F		370.000		370.000	0,42	
	540	Transferências de Recursos do PNDE - Impostos e Transferências de Impostos							
127	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F		100.000		100.000	0,11	
	542	Transferências de Recursos do PNDE - Complementação da União - VAAT							
128	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F		200.000		200.000	0,23	
129	3.3.90.03.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F		1.000		100.000	0,00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos							
130	3.3.90.03.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F		98.000		98.000	0,11	
131	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F		1.000		50.000	0,00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos							
132	3.3.90.03.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F		48.000		48.000	0,06	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos							
133	3.3.90.03.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F		1.000		81.000	0,00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos							
134	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F		80.000		80.000	0,09	
	12.397.2001.1917	ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS (UTILÍTIÁRIOS-ÔNIBUS), EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO P/ EDU.							
	500	Recursos não Vinculados de Impostos							
135	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		250.000		250.000	0,29	
	540	Transferências de Recursos do PNDE - Impostos e Transferências de Impostos							
136	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		100.000		100.000	0,11	
	542	Transferências de Recursos do PNDE - Complementação da União - VAAT							
	500	Recursos não Vinculados de Impostos							
	12.397.2001.1918	MANTER ATIV. EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO							
	500	Recursos não Vinculados de Impostos							
162	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		10.000		19.000	0,01	
163	3.3.90.30.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F		3.000		3.000	0,00	
164	3.3.90.30.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F		5.000		5.000	0,01	
165	3.3.90.03.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F		1.000		1.000	0,00	
	12.397.2001.2016	MANTER ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE							
	500	Recursos não Vinculados de Impostos							
166	3.1.90.04.01	CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO	F		40.000		40.000	0,05	
167	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	F		285.000		285.000	0,33	
168	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	F		355.000		355.000	0,41	
169	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INSS	F		100.000		100.000	0,11	
170	3.3.90.03.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F		31.000		31.000	0,04	
171	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	F		10.000		10.000	0,01	
172	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		600.000		600.000	0,69	
173	3.3.90.30.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F		855.000		855.000	0,98	
174	3.3.90.30.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F		420.000		420.000	0,48	
175	3.3.90.40.01	SUÍTIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA J)	F		2.000		2.000	0,00	
176	3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	F		5.000		5.000	0,01	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ									
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2023									
QDD - Quadro Detalhado da Despesa									
Nº F.	Código	Especificação	Unid.	Projeto	Atividade	Qt. Especial	Total	%	RS 1,00
155	3.3.90.03.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F		1.000		46.000	0,01	
156	12.397.2001.2016	MANTER ATIV DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - OUTROS							
	500	Recursos não Vinculados de Impostos							
157	3.1.90.04.01	CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO	F		5.000		5.000	0,01	
158	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	F		7.000		7.000	0,01	
159	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		15.000		15.000	0,02	
160	3.3.90.30.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F		5.000		5.000	0,01	
161	3.3.90.30.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F		9.000		9.000	0,01	
	12.397.2001.2017	MANTER ATIV. EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO							
	500	Recursos não Vinculados de Impostos							
162	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		10.000		10.000	0,01	
163	3.3.90.30.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F		3.000		3.000	0,00	
164	3.3.90.30.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F		5.000		5.000	0,01	
165	3.3.90.03.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F		1.000		1.000	0,00	
	12.397.2001.2018	MANTER ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE							
	500	Recursos não Vinculados de Impostos							
166	3.1.90.04.01	CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO	F		285.000		285.000	0,33	
167	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	F		355.000		355.000	0,41	
168	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	F		100.000		100.000	0,11	
169	3.3.90.03.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F		31.000		31.000	0,04	
170	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	F		10.000		10.000	0,01	
171	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		600.000		600.000	0,69	
172	3.3.90.30.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F		855.000		855.000	0,98	
173	3.3.90.30.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F		420.000		420.000	0,48	
174	3.3.90.40.01	SUÍTIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA J)	F		2.000		2.000	0,00	
175	3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	F		5.000		5.000	0,01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2023

12 de 34

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Nº F.	Código	Especificação	Unid	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	RS 1.00	%
188	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F		7.000			0,01	
189	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		2.000			0,00	
12.365.2001.1019 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE									
500 Recursos não Vinculados de Impostos								150.000	0,17
200	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		150.000				
542 Transferências do FUNDEB - Complementação de União - VAAT								150.000	0,17
201	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		150.000				
202	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F		1.000			0,00	
203	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		24.000			0,03	
204	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F		1.000			0,00	
205	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		14.000			0,02	
12.365.2001.1020 CONSTRUÇÃO DE UNO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES									
500 Recursos não Vinculados de Impostos								210.000	0,24
206	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F		210.000				
542 Transferências do FUNDEB - Complementação de União - VAAT								250.000	0,29
207	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F		250.000				
208	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F		1.000			0,00	
209	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F		18.000			0,02	
500 Outros Recursos Vinculados a Educação								3.000	0,00
210	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F		1.000			0,00	
211	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F		2.000			0,00	
12.365.2001.2022 MANUT ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL E PRE-ESCOLAR CRECHE									
500 Recursos não Vinculados de Impostos								224.000	0,02
212	3.1.90.04.01	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	F		20.000				
213	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	F		100.000			0,11	

11 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2023

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Nº F.	Código	Especificação	Unid	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	RS 1.00	%
177	3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUIÇÕES	F		5.000			0,01	
178	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		10.000			0,01	
12.361.2001.2019 MANUT ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB									
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos								11.880.000	0,63
179	3.1.90.04.01	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	F		554.000			7,38	0,03
180	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	F		7.380.000			22.000	0,03
181	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	F		1.015.000			101.000	0,12
182	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPSEC	F		620.000			620.000	0,71
183	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	F		26.000			26.000	0,03
184	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		101.000			101.000	0,12
185	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F		620.000			620.000	0,71
186	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F		26.000			26.000	0,03
187	3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUIÇÕES	F		101.000			101.000	0,12
541 Transferências do FUNDEB - Complementação de União - VAAT								2.280.000	2,28
189	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	F		2.000.000			2.000.000	0,21
190	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPSEC	F		100.000			100.000	0,11
191	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		1.750.000			1.750.000	0,15
192	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	F		1.615.000			1.615.000	0,15
193	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPSEC	F		135.000			135.000	0,05
543 Transferências do FUNDEB - Complementação de União - VAAT								50.000	0,01
194	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	F		40.000			40.000	0,01
195	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPSEC	F		10.000			10.000	0,01
12.361.2001.2021 MANUT ATIV DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PDE									
501 Transferências de Recursos do PDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDE								15.000	0,00
196	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		3.000			3.000	0,00
197	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F		3.000			3.000	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2023

14 de 34

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Nº F.	Código	Especificação	Unid	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	RS 1.00	%
226	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F		5.000			0,01	
227	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F		1.000			0,00	
228	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		3.000			0,00	
12.366.2001.2099 MANUT ATIV DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO DE JÓVES E ADULTOS E BRASIL ALFAB									
500 Outros Transferências de Recursos de PDE								34.000	0,01
229	3.1.90.04.01	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	F		7.000			0,01	
230	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	F		9.000			0,01	
231	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	F		2.000			0,00	
232	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPSEC	F		1.000			0,00	
233	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		5.000			0,01	
234	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F		3.000			0,00	
235	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F		5.000			0,01	
236	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		2.000			0,00	
07.00 SEC DE DESENV ECON E TURISMO								978.000	0,00
12.895.1002.2027 MANUT ATIV DA SEC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO									
500 Recursos não Vinculados de Impostos								175.000	0,00
247	3.1.90.04.01	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	F		4.000			0,13	
248	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	F		110.000			0,09	
249	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	F		2.000			0,00	
250	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		20.000			0,02	
251	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F		30.000			0,03	
252	3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUIÇÕES	F		1.000			0,00	
253	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F		1.000			0,00	
254	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F		5.000			0,01	
15.451.2004.1021 CONTRUÇÃO DO IMBANTE E PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO								10.000	0,01
500 Recursos não Vinculados de Impostos								10.000	0,01
255	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F		10.000			0,01	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2023

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Nº F.	Código	Especificação	Unid	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	RS 1.00	%
214	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	F		5.000			0,01	
215	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		52.000			0,06	
216	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F		27.000			0,03	
217	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F		15.000			0,02	
218	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		5.000			0,01	
12.365.2001.2023 MANUT ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - FUNDEB									
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos								2.515.000	0,30
219	3.1.90.04.01	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	F		283.000			1.213.000	1,39
220	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	F		1.213.000			23.000	0,03
221	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	F		985.000			1.100	0,00
222	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPSEC	F		1.000			10.000	0,02
223	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	F		15.000			20.000	0,02
224	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		5.000			5.000	0,01
225	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F		1.285.000			365.000	0,42
226	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F		40.000			50.000	0,05
227	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		10.000			39.000	0,01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação de União - VAAT									
228	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	F		5.000			10.000	0,01
229	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPSEC	F		10.000			5.000	0,01
543 Transferências do FUNDEB - Complementação de União - VAAT									
230	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	F		5.000			10.000	0,01
231	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPSEC	F		5.000			10.000	0,01
12.365.2001.2025 MANUT ATIV DO ENSINO INFANTIL E CRECHE - REC PDE									
569 Outras Transferências de Recursos do PDE								5.000	0,01
232	3.1.90.04.01	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	F		10.000			5.000	0,01
233	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	F		5.000			5.000	0,01
234	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPSEC	F		10.000			5.000	0,01
235	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		10.000			5.000	0,01

13 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2023

15 de 34

ODD - Quadro Detalhado da Despesa

Nº F.	Código	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
257	790	Outras Transferências de Contribuintes ou Instrumentos Congêneres de União				382.000	0,00
258	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	1.000			0,44
259	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	381.000			
259	23.895.2002.1027	CONSTRUTÃO DE UM PORTAL				30.000	0,03
259	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
259	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	30.000			
260	790	Outras Transferências de Contribuintes ou Instrumentos Congêneres de União				71.000	0,00
260	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	1.000			0,08
261	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	70.000			
261	23.895.2002.1023	REFORMA DA PLACA DE EVENTOS E PONTOS TURÍSTICOS				25.000	0,03
261	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
261	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	25.000			
262	790	Outras Transferências de Contribuintes ou Instrumentos Congêneres de União				267.000	0,00
262	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	1.000			0,30
263	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	266.000			
263	23.895.2002.2003	MANUTENÇÃO AO TURISMO REGIONAL				7.000	0,00
263	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
263	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F	2.000			0,00
263	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	3.000			0,00
263	3.3.90.38.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	2.000			0,00
263	790	Outras Transferências de Contribuintes ou Instrumentos Congêneres de União				11.000	0,00
263	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F	3.000			0,01
263	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	5.000			0,00
263	3.3.90.38.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	2.000			0,00
263	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	1.000			0,00
263	06.00	FUNDO MUN DE SAÚDE - SEC SAÚDE					
263	16.122.2002.1024	AMPLIAÇÃO RECUP. E REFORMA DO PRÉDIO SEC DE SAÚDE				23.810.800	0,00
263	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
263	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	23.810.800			
263	790	Outras Transferências de Contribuintes ou Instrumentos Congêneres de União				40.000	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2023

16 de 34

RS: 1,00

ODD - Quadro Detalhado da Despesa

Nº F.	Código	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
272	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES					0,05
	16.122.2002.2029	MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DE COMBATE A COVID-19					
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco				316.000	
273	3.1.90.04.01	CONTRATACÃO POR TEMPO DETERMINADO	F	40.000			0,11
274	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	F	100.000			0,00
275	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	F	1.000			0,03
276	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPEC	F	30.000			0,03
277	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F	30.000			0,03
278	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	24.000			0,03
279	3.3.90.38.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	24.000			0,10
280	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	86.000			0,01
	16.122.2002.2029	APOIO AO CONSELHO DE SAÚDE MUNICIPAL					
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
281	3.1.90.04.01	CONTRATACÃO POR TEMPO DETERMINADO	F	6.000		27.000	0,01
282	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	F	12.000			0,01
283	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	F	1.000			0,00
284	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPEC	F	3.000			0,00
285	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F	2.000			0,00
286	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	3.000			0,00
287	3.3.90.38.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F	3.000			0,00
	16.301.2002.1025	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE					
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
287	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	50.000		50.000	0,06
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco					
288	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	1.000		200.000	0,00
289	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	199.000			0,23
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Contribuintes e Instrumentos Congêneres de União					
290	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	1.000		74.000	0,00
291	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	73.000			0,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2023

17 de 34

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

R\$ 1,00

Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
292	632	Transferências do Estado referentes a Contribuintes e Instrumentos Congêneres vinculadas a					45.000	0,00
293	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	1.000				0,05
294	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	44.000				
295	16.301.2002.1026	CONSTRUÇÃO DE ACADÊMIAS DE SAÚDE					10.000	0,01
296	500	Recursos não Vinculados de Impostos						
297	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	S	10.000				
298	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco					30.000	0,00
299	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	1.000				0,03
300	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	S	29.000				
301	631	Transferências do Governo Federal referentes a Contribuintes e Instrumentos Congêneres de União					90.000	0,00
302	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	1.000				0,10
303	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	S	89.000				
304	16.301.2002.1027	CONSTRUTIVIDADE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					80.000	0,09
305	500	Recursos não Vinculados de Impostos						
306	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	S	80.000				
307	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco					100.000	0,00
308	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	1.000				0,11
309	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	S	99.000				
310	631	Transferências do Governo Federal referentes a Contribuintes e Instrumentos Congêneres de União					90.000	0,00
311	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	1.000				0,10
312	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	S	89.000				
313	632	Transferências do Estado referentes a Contribuintes e Instrumentos Congêneres vinculadas a					60.000	0,00
314	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S	1.000				0,07
315	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	S	59.000				
316	16.301.2002.2030	MANUTENÇÃO ATIV. ASP. BLOCO CUSTEIO - OUTROS PROGRAMAS					14.000	0,00
317	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco						
318	3.1.90.04.01	CONTRATACÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		3.000			0,00
319	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		2.000			0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2023

18 de 34

ODD - Quadro Detalhado da Despesa

RS 1.00								
Nº F.	Código	Especificação	Sig	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
308	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO						0,01
309	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S		5.000			0,00
310	3.3.90.38.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S		2.000			0,00
16.301.2002.2031		CONSIGÓRIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CURIMATAÍ			2.000			
500		Recursos não Vinculados de Impostos					765.000	
311	3.3.71.41.01	CONTRIBUIÇÕES	S		765.000			0,87
601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco						
312	3.3.71.41.01	CONTRIBUIÇÕES	S		49.000			0,08
313	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S		1.000			0,00
16.301.2002.2032		OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS					5.140.000	
500		Recursos não Vinculados de Impostos						
314	3.1.90.04.01	CONTRATACÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		1.192.000			1,38
315	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		1.501.000			1,71
316	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	S		625.000			0,71
317	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPEC	S		466.000			0,53
318	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		25.000			0,03
319	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S		33.000			0,04
320	3.3.90.38.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S		445.000			0,51
321	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		230.000			0,26
322	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S		595.000			0,67
323	3.3.90.41.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (Pessoa J)	S		6.000			0,01
324	3.3.90.47.01	CONTRIBUIÇÕES	S		15.000			0,02
325	3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	S		2.000			0,02
326	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		15.000			0,02
16.301.2002.2033		MANUT.ATIV DE ACOES EM SAUDE PUBLICA - CONVENIO						
631		Transferências do Governo Federal referentes a Contribuintes e Instrumentos Congêneres de União					37.000	
327	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		20.000			0,02
328	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S		10.000			0,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO PARA O EXERCÍCIO 2023

19 de 34

ODD - Quadro Detalhado da Despesa

Nº F.	Código	Especificação	Unid.	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
329	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S		6.000			0,01
330	3.3.90.36.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S		1.000			0,00
10.302.2002.2034	MANUTENÇÃO ATIV. ASP. - ALCOO CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA						5.497.000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - RBR							
331	3.1.90.11.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		250.000			0,34
332	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		840.000			0,37
333	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	S		4.000			0,71
334	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPEC	S		6.000			0,00
335	3.3.90.36.01	DIÁRIAS - CIVIL	S		1.000			0,00
336	3.3.90.36.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		2.000.000			2,32
337	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S		130.000			0,17
338	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S		1.550.000			1,77
339	3.3.90.36.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	S		4.000			0,00
601	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao custeio dos agentes co							
10.302.2002.1039	ADICIONAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O SUS - MUNIC. - RBR						1.458.000	
500	Recursos não Vinculados de Impostos							
341	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		50.000			0,06
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - RBR							
342	3.3.90.36.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S		1.000			0,00
343	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		9.000			0,01
603	Transferências do Governo Federal referentes a Condições e Instrumentos Congêneres						74.000	
344	3.3.90.36.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S		1.000			0,00
345	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		73.000			0,08
604	Transferências do Estado referentes a Condições e Instrumentos Congêneres vinculados à							
346	3.3.90.36.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S		1.000			0,00
347	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		20.000			0,03
10.302.2002.1039	REF. AMPL. UND. ESPECIALIZADAS E HOSP. MUNIC. (CRESSAO GOV)							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO PARA O EXERCÍCIO 2023

20 de 34

ODD - Quadro Detalhado da Despesa

Nº F.	Código	Especificação	Unid.	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
600	Recursos não Vinculados de Impostos						80.000	0,09
348	4.4.90.52.01	OBRIG. E INSTALAÇÕES	S		80.000			0,09
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - RBR							
349	3.3.90.36.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S		1.000			0,00
350	4.4.90.52.01	OBRIG. E INSTALAÇÕES	S		59.000			0,07
602	Transferências do Governo Federal referentes a Condições e Instrumentos Congêneres						90.000	
351	3.3.90.36.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S		1.000			0,00
352	4.4.90.52.01	OBRIG. E INSTALAÇÕES	S		89.000			0,10
603	Transferências do Estado referentes a Condições e Instrumentos Congêneres vinculados à							
353	3.3.90.36.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S		1.000			0,00
354	4.4.90.52.01	OBRIG. E INSTALAÇÕES	S		59.000			0,07
10.302.2002.2025	MANUTENÇÃO ATIV. DE ASP. - ALCOO CUSTEIO - SAMU						958.000	
604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - RBR							
355	3.1.90.11.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		100.000			0,11
356	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		175.000			0,20
357	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	S		2.000			0,00
358	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPEC	S		2.000			0,08
359	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	S		2.000			0,00
360	3.3.90.36.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		90.000			0,10
361	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S		10.000			0,01
362	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S		505.000			0,58
363	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		4.000			0,00
605	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual						115.000	
364	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		30.000			0,23
365	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S		70.000			0,08
366	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S		15.000			0,02
10.302.2002.2036	MANUTENÇÃO ATIV. DO HOSPITAL MUNICIPAL						2.355.000	
500	Recursos não Vinculados de Impostos							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO PARA O EXERCÍCIO 2023

22 de 34

ODD - Quadro Detalhado da Despesa

Nº F.	Código	Especificação	Unid.	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
367	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S		25.000			0,03
368	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		3.000			0,00
10.302.2002.2038	MANUTENÇÃO ATIV. ASP. - BLOCO CUSTEIO - ASSIST. FARMACÊUTICA						10.000	0,01
500	Recursos não Vinculados de Impostos							
369	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		10.000			0,01
606	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - RBR							
370	3.3.90.36.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		175.000			0,20
607	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual						35.000	0,04
371	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		35.000			0,04
10.302.2002.2039	MANUTENÇÃO ATIV. PROGRAMA DE VIG. SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA						201.000	0,01
608	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - RBR							
372	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		7.000			0,01
373	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		97.000			0,11
374	3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	S		1.000			0,00
375	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPEC	S		89.000			0,10
376	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	S		1.000			0,00
377	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		2.000			0,00
378	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S		1.000			0,00
379	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S		2.000			0,00
403	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		1.000			0,00
609	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao custeio dos agentes co						226.800	0,26
380	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		226.800			0,26
10.302.2002.2040	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						2.722.000	
610	Recursos não Vinculados de Impostos							
381	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		3.000			0,00
382	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	F		69.000			0,08
383	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	F		1.000			0,00
384	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPEC	F		1.000			0,00
611	Transferências do Estado referentes a Condições e Instrumentos Congêneres vinculados à						91.000	
385	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		3.000			0,00
386	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		69.000			0,08
387	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	S		1.000			0,00
388	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPEC	S		1.000			0,00
612	Transferências do Estado referentes a Condições e Instrumentos Congêneres vinculados à							
389	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		145.000			0,17
390	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		560.000			0,66
391	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	S		2.000			0,00
392	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPEC	S		200.000			0,33
613	Transferências do Estado referentes a Condições e Instrumentos Congêneres vinculados à						1.050.000	
393	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		145.000			0,17
394	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		560.000			0,66
395	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	S		2.000			0,00
396	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPEC	S		200.000			0,33
614	Transferências do Estado referentes a Condições e Instrumentos Congêneres vinculados à							
397	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		145.000			0,17
398	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		560.000			0,66
399	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	S		2.000			0,00
400	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPEC	S		200.000			0,33
615	Transferências do Estado referentes a Condições e Instrumentos Congêneres vinculados à							
401	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		145.000			0,17
402	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		560.000			0,66
403	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	S		2.000			0,00
404	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPEC	S		200.000			0,33
616	Transferências do Estado referentes a Condições e Instrumentos Congêneres vinculados à							
405	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		145.000			0,17
406	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		560.000			0,66
407	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	S		2.000			0,00
408	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPEC	S		200.000			0,33
617	Transferências do Estado referentes a Condições e Instrumentos Congêneres vinculados à							
409	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		145.000			0,17
410	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		560.000			0,66
411	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	S		2.000			0,00
412	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPEC	S		200.000			0,33
618	Transferências do Estado referentes a Condições e Instrumentos Congêneres vinculados à							
413	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		145.000			0,17
414	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		560.000			0,66
415	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	S		2.000			0,00
416	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPEC	S		200.000			0,33
619	Transferências do Estado referentes a Condições e Instrumentos Congêneres vinculados à							
417	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		145.000			0,17
418	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		560.000			0,66
419	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	S		2.000			0,00
420	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPEC	S		200.000			0,33
620	Transferências do Estado referentes a Condições e Instrumentos Congêneres vinculados à							
421	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		145.000			0,17
422	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		560.000			0,66
423	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	S		2.000			0,00
424	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPEC	S		200.000			0,33
621	Transferências do Estado referentes a Condições e Instrumentos Congêneres vinculados à							
425	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		145.000			0,17
426	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		560.000			0,66
427	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	S		2.000			0,00
428	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPEC	S		200.000			0,33
622	Transferências do Estado referentes a Condições e Instrumentos Congêneres vinculados à							
429	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		145.000			0,17
430	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		560.000			0,66
431	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	S		2.000			0,00
432	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPEC	S		200.000			0,33
623	Transferências do Estado referentes a Condições e Instrumentos Congêneres vinculados à							
433	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		145.000			0,17
434	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		560.000			0,66
435	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	S		2.000			0,00
436	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPEC	S		200.000			0,33
624	Transferências do Estado referentes a Condições e Instrumentos Congêneres vinculados à							
437	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		145.000			0,17
438	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		560.000			0,66
439	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	S		2.000			0,00
440	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPEC	S		200.000			0,33
625	Transferências do Estado referentes a Condições e Instrumentos Congêneres vinculados à							
441	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		145.000			0,17
442	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		560.000			0,66
443	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	S		2.000			0,00
444	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPEC	S		200.000			0,33
626	Transferências do Estado referentes a Condições e Instrumentos Congêneres vinculados à							
445	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		145.000			0,17
446	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		560.000			0,66
447	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	S		2.000			0,00
448	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPEC	S		200.000			0,33
627	Transferências do Estado referentes a Condições e Instrumentos Congêneres vinculados à							
449	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		145.000			0,17
450	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		560.000			0,66
451	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	S		2.000			0,00
452	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPEC	S		200.000			0,33
628	Transferências do Estado referentes a Condições e Instrumentos Congêneres vinculados à							
453	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		145.000			0,17
454	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		560.000			0,66
455	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	S		2.000			0,00
456	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPEC	S		200.000			0,33
629	Transferências do Estado referentes a Condições e Instrumentos Congêneres vinculados à							
457	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		145.000			0,17
458	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		560.000			0,66
459	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	S		2.000			0,00
460	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPEC	S		200.000			0,33
630	Transferências do Estado referentes a Condições e Instrumentos Congêneres vinculados à							
461	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		145.000			0,17
462	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		560.000			0,66
463	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	S		2.000			0,00
464	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPEC	S		200.000			0,33
631	Transferências do Estado referentes a Condições e Instrumentos Congêneres vinculados à							
465	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		145.000			0,17
466	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		560.000			0,66
467	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	S		2.000			0,00
468	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPEC	S		200.000			0,33
632	Transferências do Estado referentes a Condições e Instrumentos Congêneres vinculados à							
469	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		145.000			0,17
470	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		560.000			0,66
471	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	S		2.000			0,00
472	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPEC	S		200.000			0,33
633	Transferências do Estado referentes a Condições e Instrumentos Congêneres vinculados à							
473	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		145.000			0,17
474	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		560.000			0,66
475	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	S		2.000			0,00
476	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPEC	S		200.000			0,33
634	Transferências do Estado referentes a Condições e Instrumentos Congêneres vinculados à							
477	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		145.000			0,17
478	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		560.000			0,66
479	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	S		2.000			0,00
480	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPEC	S		200.000			0,33
635	Transferências do Estado referentes a Condições e Instrumentos Congêneres vinculados à							
481	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		145.000			0,17
482	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		560.000			0,66
483	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	S		2.000			0,00
484	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPEC	S		200.000			0,33
636	Transferências do Estado referentes a Condições e Instrumentos Congêneres vinculados à							
485	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		145.000			0,17
486	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		560.000			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ									
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2023									
QDD - Quadro Detalhado da Despesa									
Nº F.	Código	Especificação	Unid.	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	RS 1,00	%
409	3.3.90.36.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		15.000			0,02	
410	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F		1.000			0,00	
411	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F		2.000			0,00	
08.241.2003.1030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ CENTRO DO BOSO									
500	Recursos não Vinculados de Impostos						8.800	0,01	
412	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		8.000				
413	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S		5.000			5,000	0,01
414	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		39.000			48,800	0,00
415	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S		39.000			0,04	
08.241.2003.1037 RECUP. E AMPLIAC. DO CENTRO DE CBU BOSO									
500	Recursos não Vinculados de Impostos						5.000	0,01	
416	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	S		5.000				
417	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S		3.000			3,000	0,00
418	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	S		3.000			60,000	0,00
419	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S		1.000			0,07	
08.241.2003.2041 MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DO BOSO									
500	Recursos não Vinculados de Impostos						9.000	0,00	
420	3.1.90.34.01	CONTRATACÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		1.000				
421	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL	S		2.000			0,00	
422	427	DÍARIAS - CIVIL	S		1.000			0,00	
423	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S		1.000			0,00	
424	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S		2.000			0,00	
425	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		1.000			0,00	
426	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		1.000			0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ									
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2023									
QDD - Quadro Detalhado da Despesa									
Nº F.	Código	Especificação	Unid.	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	RS 1,00	%
427	08.243.2003.1032	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	S				132.000	0,16	
500	Recursos não Vinculados de Impostos						308.000		
08.243.2003.2042 MANUT. ATIV. DOS PROGRAMAS FNAS - CRIANÇA FELIZ									
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS								
428	3.1.90.14.01	CONTRATACÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		252.000			0,20	
429	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL	S		10.000			0,01	
430	3.3.90.14.01	DÍARIAS - CIVIL	S		1.000			0,00	
431	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		25.000			0,03	
432	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S		9.000			0,01	
433	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S		9.000			0,01	
434	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		2.000			0,00	
08.243.2003.2043 MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
500	Recursos não Vinculados de Impostos						87.000	0,00	
435	3.1.90.14.01	CONTRATACÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		2.000			0,07	
436	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL	S		60.000			0,00	
437	3.3.90.14.01	DÍARIAS - CIVIL	S		1.000			0,00	
438	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		2.000			0,00	
439	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S		10.000			0,01	
440	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S		10.000			0,01	
441	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		2.000			0,00	
08.244.1002.1033 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
500	Recursos não Vinculados de Impostos						3.000	0,00	
442	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		3.000			0,00	
08.244.2003.1034 CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS COMUNITARIAS									
500	Recursos não Vinculados de Impostos						10.000	0,01	
443	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	S		10.000				
08.244.2003.2048 MANUT. ATIV. DE MDS - PROJ. A BRASIL E CAD UNICO (RCD SUAS)									

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ									
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2023									
QDD - Quadro Detalhado da Despesa									
Nº F.	Código	Especificação	Unid.	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	RS 1,00	%
444	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S		10.000			61.000	0,01
445	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL	S		25.000			0,03	
446	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AMPSEC	S		3.000			0,00	
447	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		5.000			0,01	
448	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S		3.000			0,00	
449	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S		12.000			0,01	
450	3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	S		2.000			0,00	
451	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		1.000			0,00	
08.244.2003.2045 MANUT. ATIV. DO PROGRAMA COMPRA DIRETA									
500	Recursos não Vinculados de Impostos						4.000	0,00	
452	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		1.000			0,00	
453	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S		1.000			0,00	
454	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S		1.000			0,00	
455	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		1.000			0,00	
08.244.2003.2046 MANUT. ATIV. DO PROJ. MUN. DE ASIST. SOCIAL									
500	Recursos não Vinculados de Impostos						1.258.600	0,06	
456	3.1.90.14.01	CONTRATACÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		52.000			0,49	
457	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL	S		425.000			0,01	
458	3.3.90.09.01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	S		5.000			0,01	
459	3.3.90.14.01	DÍARIAS - CIVIL	S		7.000			0,12	
460	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		105.000			0,18	
461	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S		155.000			0,07	
462	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S		60.000			0,06	
463	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S		50.000			0,00	
464	3.3.90.47.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (Pessoa J)	S		1.000			0,00	
465	3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	S		1.000			0,00	
466	3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	S		1.000			0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ									
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2023									
QDD - Quadro Detalhado da Despesa									
Nº F.	Código	Especificação	Unid.	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	RS 1,00	%
467	3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	S		405.000			0,46	
468	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		2.000			0,00	
08.244.2003.2047 MANUT. ATIV. DO PROJ. ESTADO - BENEFÍCIOS EVENTUAIS									
660	Outros Recursos Vinculados e Assistência Social						10.000	0,01	
469	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		5.000			0,00	
470	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	S		2.000			0,00	
471	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S		3.000			0,00	
08.244.2003.2048 MANUT. ATIV. DE MDS - PROJ. BOLSA FAMÍLIA RCD-BF									
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						25.000	0,01	
472	3.3.90.14.01	DÍARIAS - CIVIL	S		15.000			0,02	
473	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		5.000			0,00	
474	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S		2.000			0,00	
475	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S		2.000			0,00	
476	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		2.000			0,00	
08.244.2003.2049 MANUT. ATIV. DE MDS - RLC PROJ. SOCIAL ESPECIAL - CREAS									
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						66.000	0,03	
477	3.1.90.14.01	CONTRATACÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		25.000			0,02	
478	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL	S		15.000			0,01	
479	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		10.000			0,00	
480	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S		3.000			0,01	
481	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S		12.000			0,00	
482	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		1.000			0,00	
08.244.2003.2050 MANUT. ATIV. DE MDS - RLC PROJ. SOCIAL ESPECIAL - CREAS									
660	Outros Recursos Vinculados e Assistência Social						4.000	0,00	
483	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		2.000			0,00	
484	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S		2.000			0,00	
08.244.2003.2050 MANUT. ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER									
500	Recursos não Vinculados de Impostos						45.000	0,01	
485	3.1.90.14.01	CONTRATACÃO POR TEMPO DETERMINADO	S		12.000				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2023

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Nº F.º	Código	Especificação	Sigla	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
500	4.4.90.51.01	Recursos não Vinculados de Impostos					15.000	0,02
508	700	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	15.000				
509	3.3.90.93.01	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	F				90.000	0,00
510	4.4.90.51.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	1.000				
	10.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	89.000				0,10
	15.461.2006.1038	SEC. DE AGRIC. MED. AMBI E ABASTECIMENTO					7.382.000	
		CONSTRUÇÃO E REUPERAÇÃO DE CHÁCARAS						
500	4.4.90.51.01	Recursos não Vinculados de Impostos					31.000	0,04
511	700	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	31.000				
	17.512.2006.1031	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E URSINA DE COMPOSTAGEM						
500	4.4.90.51.01	Recursos não Vinculados de Impostos					30.000	0,03
512	700	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	30.000				
513	3.3.90.93.01	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	F				125.000	0,00
514	4.4.90.51.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	1.000				
	17.512.2006.1038	CONSTRUC. DE ACÍDES, BARRAGENS, PCOS, CISTERNAS E TANQUES	F	124.000				0,14
500	4.4.90.51.01	Recursos não Vinculados de Impostos					25.000	0,03
515	700	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	25.000				
	17.603.2004.1039	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
516	3.3.90.93.01	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	F				160.000	0,00
517	4.4.90.51.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	159.000				0,16
	17.603.2004.1039	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
518	4.4.90.51.01	Recursos não Vinculados de Impostos					30.000	0,03
519	700	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	30.000				
	17.603.2004.1039	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
520	3.3.90.93.01	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	F				4.590.000	0,00
	18.542.2007.1040	IMPLANTACAO DE INICIATIVAS AMBIENTAIS EM ÁREAS URBANAS	F	4.540.000				5,20

28 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2023

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Nº F.º	Código	Especificação	Sigla	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
486	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		20.000			0,02
487	3.3.90.14.01	DÁRIAS - CIVIL	S		1.000			0,00
488	3.3.90.36.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		2.000			0,00
489	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S		5.000			0,01
490	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S		3.000			0,00
491	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		2.000			0,00
	08.24.2003.2051	MANUTENÇÃO DE BENS - B.C. PROF. SOCIAL BÁSICA					274.000	
		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
492	3.1.90.11.01	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	S		26.000			0,03
493	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		122.000			0,14
494	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INSS/INSS	S		50.000			0,06
495	3.3.90.36.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		94.000			0,07
496	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S		4.000			0,00
497	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S		7.000			0,01
498	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		1.000			0,00
	08.24.2003.2052	MANUTENÇÃO DE BENS - OUTROS PROGRAMAS					4.000	
		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
501	3.1.90.04.01	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	S		5.000			0,01
502	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	S		5.000			0,01
503	3.3.90.14.01	DÁRIAS - CIVIL	S		1.000			0,00
504	3.3.90.36.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		80.000			0,07
505	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	S		1.000			0,00
506	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	S		20.000			0,02
507	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		1.000			0,00
	16.482.2004.1033	CONSTRUÇÃO E RECUP. DE UNIDADES HABITACIONAL					93.000	

27 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2023

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Nº F.º	Código	Especificação	Sigla	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
541	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F					0,00
	20.008.2004.1042	RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO					40.000	
542	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F	40.000				0,05
	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F					
	20.008.2004.1043	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO ABATEIGOURO PÚBLICO					30.000	
543	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F	30.000				0,03
	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F					
	20.008.2004.1044	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E MATA BURROS					764.000	
544	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	F					0,00
545	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	1.000				0,67
	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	763.000				
	11.00	SEC. DE TRANSPORTES					834.000	
	20.006.2007.1044	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E MATA BURROS						
546	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F	20.000				0,02
	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F					
	20.006.2007.1045	MANUTENÇÃO DE BENS - OUTROS PROGRAMAS					40.000	
547	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	F					0,00
548	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	1.000				0,04
	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	39.000				
	26.122.1002.2055	MANUTENÇÃO DE BENS - OUTROS PROGRAMAS					552.000	
		Recursos não Vinculados de Impostos	F					
549	3.1.90.04.01	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	F		70.000			0,08
550	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	F		395.000			0,41
551	3.3.90.14.01	DÁRIAS - CIVIL	F		3.000			0,00
552	3.3.90.36.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		30.000			0,03
553	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F		72.000			0,08
554	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F		15.000			0,02
555	3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	F		1.000			0,00
556	3.3.90.47.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F		3.000			0,00
557	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F		1.000			0,00

30 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2023

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Nº F.º	Código	Especificação	Sigla	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
521	700	Dados Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	F				10.000	0,01
522	3.3.90.32.01	MATERIAL DE CONSUMO	F	4.500				0,01
523	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F	4.300				0,00
	20.122.1002.2055	MANUTENÇÃO DA SEC. AGRIC. MED. AMBI E ABASTECIMENTO					1.264.000	
		Recursos não Vinculados de Impostos	F					
524	3.1.90.04.01	CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	F		15.000			0,02
525	3.1.90.11.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	F		225.000			0,26
526	3.3.90.14.01	DÁRIAS - CIVIL	F		1.000			0,00
527	3.3.90.36.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		550.000			0,63
528	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F		235.000			0,27
529	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F		175.000			0,20
530	3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	F		55.000			0,06
531	3.3.90.47.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F		2.000			0,00
532	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F		1.000			0,00
533	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		4.000			0,00
	20.006.2007.1044	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E EQUIPAMENTOS					86.000	
		Recursos não Vinculados de Impostos	F					
534	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	80.000				0,09
	20.008.2004.1042	RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO					120.000	
535	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	1.000				0,00
536	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	119.000				0,14
	20.006.2007.2055	MANUTENÇÃO DE BENS - OUTROS PROGRAMAS					123.000	
		Recursos não Vinculados de Impostos	F					
537	3.3.90.32.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		57.000			0,07
538	3.3.90.32.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F		5.000			0,01
539	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F		40.000			0,05
540	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F		10.000			0,01

29 de 34

PORTARIA Nº 659/GAPRE, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **ANTONIO BORGES JUNIOR**, ocupante da função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 26/12/2022 a 24/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 23 de dezembro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 660/GAPRE, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ANTÔNIO COELHO DE FRANÇA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 02/12/2022 a 02/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de dezembro de 2022.

Cuité-PB, em 23 de dezembro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 661/GAPRE, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **EDNALDO OLIVEIRA DAS CHAGAS**, ocupante da função de Gari/Coleta, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 06/12/2022 a 04/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 06 de dezembro de 2022.

Cuité/PB, em 23 de dezembro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 662/GAPRE, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **HÉLIO BATISTA DE FARIAS**, ocupante da função de Limpador de Mato, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 16/12/2022 a 14/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 16 de dezembro de 2022.

Cuité/PB, em 23 de dezembro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 663/GAPRE, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **IVO SENA DA SILVA**, ocupante da função de Gari Varrição, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 26/12/2022 a 24/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, em 23 de dezembro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 664/GAPRE, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOÃO DA SILVA ROCHA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 26/12/2022 a 24/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 23 de dezembro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 665/GAPRE, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER o servidor municipal **JOSÉ FLÁVIO DA SILVA PEREIRA**, ocupante da função de Limpador de Mato, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 26/12/2022 a 24/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, em 23 de dezembro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 666/GAPRE, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora municipal **ROSA AGUIANA DE SENA E SILVA**, ocupante da função de Gari (varrição), lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 26/12/2022 a 24/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 23 de dezembro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

**ATOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDO PARAIBANO -
CPIMSC**

Gabinete do Presidente



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatáu e Seridó Paraibano -
CNPJ-01-968.301/0001-96
Rua 17 de Julho Nº 221- 1º Andar A- Centro - Cuité-PB- CEP: 68.175-000- Fone-
83- 3372-2189
email: consorcio.saude.cuite@gmail.com

**ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO - CIMSC, do exercício de 2022.**

Aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às treze horas (13h) na cidade de Cuité-PB, no Auditório do INSS, na Avenida Petrônio Figueiredo, Centro, cidade de Cuité, Paraíba, reuniram-se os prefeitos dos municípios de: **Algodão de Jandaira - Sr. Humberto Santos Costa, Barra de Santa Rosa - Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto, Damião - Sra. Simone de Azevedo Santos Casado, Frei Martinho - Sr. Sebastião Pinto Dantas, Nova Floresta - Sr. Jarson Santos Silva, - , São Vicente do Seridó - Sr. Erivan dos Anjos Leonardo, Sossego - Sra. Lusineide Oliveira Lima Almeida -, Soledade - Sr. Geraldo Moura Ramos, Baraúna - Sr. Manasses Gomes Dantas, Coronel Ezequiel -Sr. Claudio Marques de Macedo, Cuité - Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva, Cubati - Sr. José Ribeiro de Oliveira, Jaçanã-RN - Sr. Uadir Antônio de Farias, Nova Palmeira - Sr. Ailton Gomes Medeiros e Picuí - Sr. Olivânio Dantas Remigio, com ausência justificada o Prefeito de Pedra Lavrada José Antônio de Vasconcelos Costa** obedecendo à convocação através do Edital de convocação 006/2022, para deliberação da seguinte pauta: (1) APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2023, (2) CONTRATO DE RATEIO PARA 2023, (3) TABELA DE ESPECIALIDADES PARA 2023. (4) OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO CPMISC. Aberto os trabalhos pelo Diretor Presidente do Consorcio Público Intermunicipal de Saúde, o Senhor Jovino Pereira Nepomuceno Neto, havendo quórum, foi feito a composição da mesa pelo Presidente do CIMSC, Prefeito anfitrião Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva, e a Secretária Municipal de Saúde de Cuité, Sra. Adriana Selis de Sousa, representando os demais Secretários de Saúde, O Secretário Executivo do CPIMSC, Sr. Jailson Gomes de Andrade, e pelo Presidente da CIR-Regional, Sr. José de Lima Souza. Em continuidade aos trabalhos foi dispensada a lida da ata da reunião anterior, Feita a leitura do Edital de Convocação n.º 006/2022, pelo Secretária do Consórcio, a Prefeita Simone de Azevedo Santos Casado. Com a palavra o

Diretor Presidente Jovino Nepomuceno, fez as saudações iniciais a deu boas vindas a todos o presente: passou-se, então, a discussão dos pontos de pauta, 1. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO ANO 2023, 2. APROVAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO PARA O ANO DE 2023, 3. APROVAÇÃO DA TABELA DE ESPECIALIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023. Concedeu-se a palavra, ao Assessor Contábil do CPIMSC, que proferiu uma explanação e apresentou às peças do orçamento, contrato de rateio e tabela de especialidades, ressaltando-se que houve quando dos cálculos na previsão orçamentária ocorreu um equívoco quanto ao índice proposto, que fora atribuído 4,81% e o correto seria 10,79%, contudo, em discussão prévia com a presidência do consórcio, e, para não onerar os municípios consorciados, será suportado pelo saldo orçamentário, bem como todo o novo serviço relacionado com a tomografia para os municípios consorciados que haverá desoneração no exercício de 2023. À vista disso, em discussão, e analisados por todos os presentes, foram aprovados por unanimidades todos os itens da pauta que irão à publicação oficial. E como não havia mais nada a tratar, ficou prejudicado o item 4. Outros assuntos administrativos do CPMISC. Declarou-se encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que vai assinada por mim presidente Jovino Pereira Nepomuceno Neto e pelo Secretário Executivo do CIMSC, Senhor Jailson Gomes de Andrade.

Cuité, Paraíba, 23 de dezembro de 2022.

Jovino Pereira Nepomuceno Neto
Jailson Gomes de Andrade
Algodão de Jandaira - Baraúna - Barra Santa Rosa - Coronel Ezequiel-Cuité -
Cubati - Damião - Frei Martinho - Jaçanã - Nova Floresta - Nova Palmeira -
Pedra Lavrada - Picuí - Soledade - Sossego e São Vicente do Seridó.



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatáu e Seridó Paraibano-CNPJ: 01.958.301/0001-95

Frequência da Assembleia- Dia 23/12/2022- Município: Cuité

Edital de Convocação n.º 006/2022.

PREFEITOS

Nome	Município	Assinatura
Humberto Santos Costa	Algodão de Jandaira	
Manasses Gomes Dantas	Baraúna	
Jovino Pereira N. Neto	Barra de Santa Rosa	
Claúdio Marques Macedo	Cel. Ezequiel-RN	
Charles Cristiano Inácio Silva	Cuité	
José Ribeiro de Oliveira	Cubati	
Simone de A. S. Casado	Damião	
Sebastião Pinto Dantas	Frei Martinho	
Uadir Antônio de Farias	Jaçanã - RN	
Jarson Santos Silva	Nova Floresta	
Ailton Gomes Medeiros	Nova Palmeira	
José Antonio V. Costa	Pedra Lavrada	
Olivânio Dantas Remigio	Picuí	
Erivam dos Anjos Leonardo	São Vicente do Seridó	
Lusineide O. Lima Almeida	Sossego	
Geraldo Moura Ramos	Soledade	

Artigo 4º - A execução da despesa é condicionada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Conselho Diretor tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Artigo 5º - Para execução do orçamento, fica o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatáu e Seridó Paraibano - CIMSC, autorizado a:

I - Abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada, com a seguinte finalidade:

- a) Atender insuficiências nas dotações vinculadas às categorias econômicas específica, utilizando com recursos os definidos nos artigos 7º e 43º da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17.03.64.

§ único - O limite fixado no item I deste artigo poderá ser alterado mediante proposta do Conselho Diretor e aprovação da Assembleia Geral dos consorciados.

Artigo 6º - Este orçamento terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Artigo 7º - Publique-se e ciência aos prefeitos consorciados (anexo IV).

Artigo 8º - Integram os anexos I (previsão das receitas), anexo II (fixação das despesas) e anexo II-A (despesas por categorias econômicas).

Assembleia Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatáu e Seridó Paraibano, em 23 de dezembro de 2022.

CUITÉ, PB, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
DIRETOR-PRESIDENTE

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
DIRETORA VICE-PRESIDENTE

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
SECRETÁRIA

JAILSON GOMES DE ANDRADE
SECRETÁRIO EXECUTIVO

BENEDITO VENÂNCIO DA FONSECA JÚNIOR
CONTADOR
CRC/PB 4015

Benedito V. da Fonseca Júnior
CONTADOR
CRC/PB-4015



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatáu e Seridó Paraibano - CNPJ-01-958.301/0001-95

Rua 17 de Julho Nº 221- 1º Andar A- Centro- Cuité-PB- CEP: 58.175-000- Fone- 83- 3372- 2189 e-mail consorcio.saude.cuite@gmail.com

ORÇAMENTO 2023.

N.º 001/2022

Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatáu e Seridó Paraibano para o exercício de 2023, e dá outras providências.

O CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto, e após aprovação em Assembleia Geral, estabelece pelas normas abaixo articuladas, o orçamento geral:

Artigo 1º - Fica estabelecido o ORÇAMENTO PROGRAMA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO - CPIMSC, para o exercício econômico-financeiro de 2023, discriminado pelos anexos integrantes, que estima a RECEITA em R\$ 7.458.287,76 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), e a DESPESA em R\$ 7.458.287,76 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante as transferências das cotas estabelecidas no Contrato de Rateio 001/2023, na forma e proporções e desdobramentos especificados conforme anexo integrante.

§ 1.º - As demais receitas decorrerão da arrecadação de impostos sobre Patrimônio e a Renda e rendimentos de aplicações dos depósitos bancários, conforme valores estimados no anexo I.

§ 2º - Poderá haver receitas extraordinárias, com a realização de serviços de especialidades, para municípios não consorciados, formalizados através de Contrato de Serviços.

Artigo 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do consórcio com a manutenção dos serviços públicos de saúde, estabelecidas pelas diretrizes da Assembleia Geral e Conselho Técnico Consultivo, integrando para tal finalidade o anexo das despesas por categorias econômicas.

ANEXO IV
(LISTA DE ASSINATURAS - ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO - CPIMSC, AUDITÓRIO DO INSS - AGÊNCIA CUITÉ - CUITÉ-PB).

ALGODÃO DE JANDAIRA-PB
PREFEITO - HUMBERTO SANTOS COSTA

BARAÚNA-PB
PREFEITO - MANASSES GOMES DANTAS

BARRA DE SANTA ROSA-PB
PREFEITO - JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

CORONEL EZEQUIEL-RN
PREFEITO - CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

CUBATI-PB
PREFEITO - JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA

CUITÉ-PB
PREFEITA - CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

DAMIÃO-PB
PREFEITA - SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO

FREI MARTINHO-PB
PREFEITO - SEBASTIÃO PINTO DANTAS

JAÇANÃ-RN
PREFEITO - UADIR ANTÔNIO DE FARIAS

NOVA FLORESTA-PB
PREFEITO - JARSON SANTOS SILVA

NOVA PALMEIRA-PB
PREFEITO - AILTON GOMES MEDEIROS

PEDRA LAVRADA-PB
PREFEITO - JOSÉ ANTÔNIO DE VASCONCELOS DA COSTA

PICUÍ-PB
PREFEITO - OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

SÃO VICENTE DO SERIDÓ-PB
PREFEITO - ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO

SOLEDADE-PB
PREFEITO - GERALDO MOURA RAMOS

SOSSEGO-PB
PREFEITA - LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA

[illegible]

Fonte		Descrição da Receita	VALORES R\$			
Receita	Origem		Especie e Detalhe	Receita	Dedução	Categoria Econômica
Receitas Correntes						
17.3.9.50.0.1.14	500	Transferências de Municípios ao Conselho de Saúde - Barra de Santa Rosa	616.835,76	0,00		
17.3.9.50.0.1.14	500	Transferências de Municípios ao Conselho de Saúde - Barra de Santa Rosa	203.116,68	0,00		
17.3.9.50.0.1.04	500	Transferências de Municípios ao Conselho de Saúde - Enquique RN	346.541,92	0,00		
17.3.9.50.0.1.05	500	Transferências de Municípios ao Conselho de Saúde - Cuiati	346.541,92	0,00		
17.3.9.50.0.1.05	500	Transferências de Municípios ao Conselho de Saúde - Cuiati	626.323,24	0,00		
17.3.9.50.0.1.05	500	Transferências de Municípios ao Conselho de Saúde - Cuiati	626.323,24	0,00		
17.3.9.50.0.1.05	500	Transferências de Municípios ao Conselho de Saúde - Cuiati	294.654,40	0,00		
17.3.9.50.0.1.07	500	Transferências de Municípios ao Conselho de Saúde - Damilão	338.834,00	0,00		
17.3.9.50.0.1.07	500	Transferências de Municípios ao Conselho de Saúde - Damilão	338.834,00	0,00		
17.3.9.50.0.1.08	500	Transferências de Municípios ao Conselho de Saúde - Frei Martinho	314.435,20	0,00		
17.3.9.50.0.1.08	500	Transferências de Municípios ao Conselho de Saúde - Frei Martinho	380.309,28	0,00		
17.3.9.50.0.1.09	500	Transferências de Municípios ao Conselho de Saúde - Japaratã RN	380.309,28	0,00		
17.3.9.50.0.1.10	500	Transferências de Municípios ao Conselho de Saúde - Nova Friburgo	328.911,64	0,00		
17.3.9.50.0.1.11	500	Transferências de Municípios ao Conselho de Saúde - Nova Friburgo	328.911,64	0,00		
17.3.9.50.0.1.11	500	Transferências de Municípios ao Conselho de Saúde - Nova Friburgo	314.370,32	0,00		
17.3.9.50.0.1.12	500	Transferências de Municípios ao Conselho de Saúde - Petrópolis	314.370,32	0,00		
17.3.9.50.0.1.12	500	Transferências de Municípios ao Conselho de Saúde - Petrópolis	762.880,08	0,00		
17.3.9.50.0.1.13	500	Transferências de Municípios ao Conselho de Saúde - Piraí	489.645,00	0,00		
17.3.9.50.0.1.13	500	Transferências de Municípios ao Conselho de Saúde - Piraí	489.645,00	0,00		
17.3.9.50.0.1.14	500	Transferências de Municípios ao Conselho de Saúde - São Vicente do Seridó	376.673,80	0,00		
17.3.9.50.0.1.15	500	Transferências de Municípios ao Conselho de Saúde - São Vicente do Seridó	376.673,80	0,00		
17.3.9.50.0.1.16	500	Transferências de Municípios ao Conselho de Saúde - Soanaga	270.016,08	0,00		
17.3.9.50.0.1.16	500	Transferências de Municípios ao Conselho de Saúde - Soanaga	270.016,08	0,00		
Total da Categoria Econômica receitas - deduções			R\$	7.456.297,76		
Total da Lei Orçamentária (receitas - deduções)			R\$	7.456.297,76		



Benedito V. da Fonseca Junior
COMUNICADO



Copyright © 2022, Info Publica Informatica - Todos os direitos reservados. Tel: (81) 3243.7744 (CPL) - 0800 70 4411



01.000-EXECUTIVO
01.001-CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
3	DESPESAS CORRENTES			7.685.373,37
3.1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90	APLICACOES DIRETAS		596.663,02	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	596.663,02		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	340.999,46		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	255.673,56		
3.3.90	APLICACOES DIRETAS		6.488.710,35	
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	6.488.710,35		
3.3.90.36	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.38	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	157.100,30		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	920.150,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.386.460,05		
4	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00		
4.4	INVESTIMENTOS			372.914,39
4.4.20	TRANSFERENCIAS A UNiao		372.914,39	
4.4.20.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	372.914,39		
Total do Órgão R\$				7.458.287,76

Benedito V. da Fonseca Júnior
CONTADOR
CRC/PB-4075



Total Geral R\$

7,458,287.76

Benedito V. da Fonseca Júnior
CONTADOR
CRC/PB-4815



ESTADO DA PARAÍBA
01-CUITE ()
ANEXO II - RESUMO GERAL DAS DESPESAS
EXERCÍCIO:2023

Página : 1 / 1

Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
Despesas Correntes				
3	DESPESAS CORRENTES			
3.1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS			7.085.373,37
3.1.90	APLICACOES DIRETAS	596.663,02	596.663,02	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	340.989,46		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	255.673,56		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90	APLICACOES DIRETAS	6.488.710,35	6.488.710,35	
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	157.100,30		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	920.150,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.386.460,05		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00		
Total R\$				7.085.373,37
Despesas de Capital				
4	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4	INVESTIMENTOS			372.914,39
4.4.20	TRANSFERENCIAS A UNIAO	372.914,39	372.914,39	
4.4.20.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	372.914,39		
Total R\$				372.914,39
Total Geral R\$			1	7.458.287,76

Copyright © 2022, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.030)



ESTADO DA PARAÍBA
01-CUITE ()
ANEXO ID - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO
EXERCÍCIO:2023

Página : 1 / 1

01.0000-EXECUTIVO					
01.001-CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO					
Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
10	SAUDE	0,00	7.458.287,76	0,00	7.458.287,76
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	7.458.287,76	0,00	7.458.287,76
10.122.0001	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE	0,00	7.458.287,76	0,00	7.458.287,76
10.122.0001.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO	0,00	7.458.287,76	0,00	7.458.287,76
Total do Órgão R\$					7.458.287,76

Copyright © 2022, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.030)



ESTADO DA PARAÍBA
01-CUITE ()
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.
EXERCÍCIO:2023

Página : 1 / 1

01.0000 - EXECUTIVO 01.0001-CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO					
Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
01001.10.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO					
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500	340.989,46	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500	255.673,56	
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	500	10.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	157.100,30	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500	920.150,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500	5.386.460,05	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500	15.000,00	
	4.4.20.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	372.914,39	
Total da Ficha Orçamentária - 000001					7.458.287,76
Total por Órgão R\$					7.458.287,76

Copyright © 2022, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.030)



ESTADO DA PARAÍBA
01-CUITE ()
ANEXO ID - POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (F,S,E)
EXERCÍCIO:2023

Página : 1 / 1

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Fiscal	Seguridade	Especial	Total
10	SAUDE	7.458.287,76	0,00	0,00	7.458.287,76
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	7.458.287,76	0,00	0,00	7.458.287,76
10.122.0001	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE	7.458.287,76	0,00	0,00	7.458.287,76
Total R\$		7.458.287,76	0,00	0,00	7.458.287,76

Copyright © 2022, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.030)



ESTADO DA PARAÍBA
01-CUITE (I)
ANEXO IX - POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
EXERCÍCIO:2023

Página : 1 / 1

Descrição do Órgão/Função	Despesa Empenhada Valor R\$
Órgão: 01001 CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO	
Função: 10 SAÚDE	7.458.287,76
Total do Órgão R\$	7.458.287,76
Total R\$	7.458.287,76

Benedicto V. da Fonseca Júnior
CONTADOR
CRC/PB-4015



ESTADO DA PARAÍBA
01-CUITE (I)
ANEXO - CONSOLIDADO POR FONTE (P,A)
EXERCÍCIO:2023

Página : 1 / 1

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
500	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7.458.287,76	0,00	7.458.287,76
Total R\$		0,00	7.458.287,76	0,00	7.458.287,76

Benedicto V. da Fonseca Júnior
CONTADOR
CRC/PB-4015

Copyright © 2022, Info Public Informatica - Todos os direitos reservados. Tel: (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.030)

Copyright © 2022, Info Public Informatica - Todos os direitos reservados. Tel: (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.030)



ESTADO DA PARAÍBA
01-CUITE (I)
ANEXO - CONSOLIDADO POR NATUREZA DA DESPESA (P,A)
EXERCÍCIO:2023

Página : 1 / 1

Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
DESPESA CORRENTE					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	340.989,46	0,00	340.989,46
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	255.673,56	0,00	255.673,56
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	157.100,30	0,00	157.100,30
3.3.90.38	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0,00	920.150,00	0,00	920.150,00
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0,00	5.386.460,05	0,00	5.386.460,05
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Sub Total R\$		0,00	7.085.373,37	0,00	7.085.373,37
DESPESA DE CAPITAL					
4.4.20.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	372.914,39	0,00	372.914,39
Sub Total R\$		0,00	372.914,39	0,00	372.914,39
Total R\$		0,00	7.458.287,76	0,00	7.458.287,76

Benedicto V. da Fonseca Júnior
CONTADOR
CRC/PB-4015

Página : 1 / 2

RECEITAS		Valor R\$	DESPESAS	Valor R\$
1000- Receitas Correntes		7.459.287,76	01-LEGISLATIVA	
1100- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		261.000,00	02-JUDICIARIA	
1110- Impostos		261.000,00	03-ESSENCIAL A JUSTICA	
1111- Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		102.000,00	04-ADMINISTRACAO	
1300- Receita Patrimonial		156.000,00	05-DEFESA NACIONAL	
1320- Valores Mobiliarios		102.000,00	06-SEGURANCA PUBLICA	
1321- Juros e Correções Monetárias		102.000,00	07-RELAÇÕES EXTERIORES	
1600- Receita de Serviços		566.400,00	08-ASSISTENCIA SOCIAL	
1630- Serviços e Atividades Referentes à Saúde		566.400,00	09-PROVIDENCIA SOCIAL	
1631- Serviços de Alimentação à Saúde		566.400,00	10-SAUDE	
1700- Transferências Correntes		6.528.887,76	11-TRABALHO	
1730- Transferências dos Municípios e de suas Entidades		6.528.887,76	12-EDUCAÇÃO	
1738- Outras Transferências dos Municípios		6.528.887,76	13-CULTURA	
			14-DIREITOS DA CIDADANIA	
			15-URBANISMO	
			16-HABITACAO	
			17-SANEAMENTO	
			18-GESTAO AMBIENTAL	
			19-CIENCIA E TECNOLOGIA	
			20-AGRICULTURA	
			21-ORGANIZACAO AGRARIA	
			22-INDUSTRIA	
			23-COMERCIO E SERVICO	
			24-COMUNICAÇÕES	
			25-ENERGIA	
			26-TRANSPORTE	
			27-DESPORTO E LAZER	
			28-ENCARGOS ESPECIAIS	
			29-TURISMO	
			99-RESERVA DE CONTINGENCIA	

Copyright © 2022, Info Public Informatica - Todos os direitos reservados. Tel: (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.030)

ESTADO DA PARAÍBA
01-CUITÉ (I)
ANEXO - CONSOLIDADO POR RECEITA E DESPESA
EXERCÍCIO:2023



RECEITAS	Valor R\$	DESPESAS	Valor R\$
Total das Receitas R\$	7.458.287,76	Total das Despesas R\$	7.458.287,76

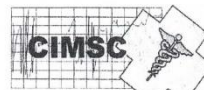
Copyright © 2022, Info Public Informatica - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB 06.00.030)

ESTADO DA PARAÍBA
01-CUITÉ (I)
CONSOLIDADO DE PESSOAL
EXERCÍCIO:2023

Página : 1 / 1

Código	Descrição	Valor R\$
RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	261.000,00
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	102.000,00
1.6.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	566.400,00
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	6.529.887,76
Total R\$		7.458.287,76
DESPESAS DE PESSOAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	340.969,48
3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	255.673,56
Total R\$		596.643,02
Total das Receitas (a) R\$		7.458.287,76
Total das Despesas (b) R\$		596.643,02
Índice % (b/a)*100		8,00

Benedito V. da Fonseca Júnior
CONTADOR
CRC/PB-4915



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatáu e Seridó Paraibano- CNPJ-01.958.301/0001-95
Rua 17 de Julho Nº 221- 1º Andar A- Centro- Cuité-PB- CEP: 58.175-000- Fone- 83- 3372- 2189 email
consorcio.saude.cuite@gmail.com

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAU E SERIDÓ PARAIBANO - CIMSC

CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2023.

Contrato de Rateio que entre si celebram os municípios que integram o CPIMSC/PB.

O MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.912.363/0001-13, com sede na Rua Cônego José Rodrigues Fidelis, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Humberto Santos Costa;

O MUNICÍPIO DE BARAUNA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.512/0001-71, com sede na Rua José Mendes de Araújo, S/N, Centro – Barauna-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Manasses Gomes Dantas;

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.993.925/0001-92, com sede na Rua Manoel de Souza Lima, 118, Centro – Barra de Santa Rosa – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto;

O MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.158.669/0001-18, com sede na Rua Antunes Sobrinho, S/N, Centro – Coronel Ezequiel – RN, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Claudio Marques de Macedo;

O MUNICÍPIO DE CUBATI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.732.182/0001-05, com sede na Rua José Araújo Dantas, 138, Centro – Cubati – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. José Ribeiro de Oliveira;

O MUNICÍPIO DE CUITÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.732.174/0001-50, com sede na Rua 15 de Novembro, S/N, Centro – Cuité – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva;

O MUNICÍPIO DE DAMIÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.336/0001-57, com sede na Rua Juviano Gomes de Lima, S/N, Centro – Damião – PB, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional, a Sra. Simone de Azevedo;

Santos Casado;

O MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.737.785/0001-91, com sede na Largo da Guia, S/N, Centro – Frei Martinho – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Sebastião Pinto Dantas;

O MUNICÍPIO DE JACANÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.588.800/0001-47, com sede na Rua Francisco de Paula, S/N, Centro – Jacanã – RN, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Uadir Antônio de Farias;

O MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.739.625/0001-81, com sede na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293, Centro – Nova Floresta –PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Jarson Santos Silva;

O MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.739.930/0001-73, com sede na Rua Jorge Mendonça, 237, Centro – Nova Palmeira – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Ailton Gomes Medeiros;

O MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.740.466/0001-35, com sede na Rua Estudante Eliomar Cordeiro, 141, Centro – Pedra Lavrada – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. José Antônio de Vasconcelos da Costa;

O MUNICÍPIO DE PICUI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.741.399/0001-73, com sede na Rua João Pessoa, 29, Centro – Picuí – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Olivânio Dantas Remigio;

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.916.124/0001-23, com sede na Rua Senador Ruy Carneiro, 353, Centro – São Vicente do Seridó – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Enivam dos Anjos Leonardo;

O MUNICÍPIO DE SOLEDADE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.919.425/0001-00, com sede na Rua José Francisco de Araújo, 62, Centro – Soledade – PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Geraldo Moura Ramos;

O MUNICÍPIO DE SOSSEGO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.613.663/0001-44, com sede na Rua Horácio Ferreira, 167, Centro – Sossego – PB, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional, a Sra. Lusineide Oliveira Lima Almeida.

RESOLVEM, em vista as disposições contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como, na

Portaria STN nº 72 de 01 de Fevereiro de 2012, de comum acordo, firmar o presente CONTRATO DE RATEIO, objetivando a regulamentação orçamentária e financeira do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAU E SERIDÓ PARAIBANO - CPIMSC, mediante as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I - Constitui objeto do presente instrumento, ratear entre os CONTRATANTES as despesas do CPIMSC, que totalizarão o montante anual de R\$ 6.528.887,76 (Seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos) para o período de janeiro a dezembro de 2023, os quais serão rateados da seguinte forma.

Município	Repasso Previsto Valores previstos em reais
ALGODÃO DE JANDAÍRA	209.061,12
BARAÚNA	484.271,64
BARRA DE SANTA ROSA	616.835,76
CORONEL EZEQUIEL –RN	203.116,68
CUBATI	345.541,92
CUITÉ	826.323,24
DAMIÃO	284.654,40
FREI MARTINHO	336.834,00
JAÇANÁ – RN	318.436,20
NOVA FLORESTA	380.309,28
NOVA PALMEIRA	328.511,64
PEDRA LAVRADA	318.370,32
PICUI	762.886,08
SÃO VICENTE DE SERIDÓ	466.845,60
SOLEDADE	270.016,08
SOSSEGO	376.873,80

II – Do montante repassado, os Gastos com Pessoal e Encargos Sociais totalizam - R\$ 522.311,02 (quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e onze reais e dois centavos), onerando da seguinte forma os CONTRATANTES, para os fins de limite de gastos impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

Município	Natureza da Despesa Pessoal e Enc. Sociais Valores previstos em reais
ALGODÃO DE JANDAÍRA	16.724,89
BARAÚNA	38.741,73
BARRA DE SANTA ROSA	49.346,86
CORONEL EZEQUIEL –RN	16.249,33
CUBATI	27.643,35
CUITÉ	66.105,86
DAMIÃO	22.772,35
FREI MARTINHO	26.946,72
JAÇANÁ – RN	25.474,90
NOVA FLORESTA	30.424,74
NOVA PALMEIRA	26.280,93
PEDRA LAVRADA	25.469,63
PICUI	61.030,89
SÃO VICENTE DE SERIDÓ	37.347,65
SOLEDADE	21.601,29
SOSSEGO	30.149,90

III – Do montante repassado, os gastos com os serviços e insumos de saúde totalizam R\$ 5.680.132,35 (cinco milhões, seiscentos e oitenta mil, cento e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), rateado entre os CONTRATANTES da seguinte forma:

Município	Natureza da Despesa Outras Despesas Correntes Valores previstos em reais
ALGODÃO DE JANDAÍRA	181.883,17
BARAÚNA	421.316,33
BARRA DE SANTA ROSA	536.647,11
CORONEL EZEQUIEL –RN	176.711,51
CUBATI	300.621,47
CUITÉ	718.901,22
DAMIÃO	247.649,33
FREI MARTINHO	293.045,58
JAÇANÁ – RN	277.039,49
NOVA FLORESTA	330.869,07
NOVA PALMEIRA	285.805,13
PEDRA LAVRADA	276.982,18
PICUI	663.710,89
SÃO VICENTE DE SERIDÓ	406.155,67
SOLEDADE	234.913,99
SOSSEGO	327.880,21

IV – Do montante repassado, os gastos com investimentos totalizam R\$ 326.444,39 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos) na seguinte proporção:

Município	Natureza da Despesa Investimento Valores previstos em reais
ALGODÃO DE JANDAÍRA	10.453,06
BARAÚNA	24.213,58
BARRA DE SANTA ROSA	30.841,79
CORONEL EZEQUIEL –RN	10.155,83
CUBATI	17.277,10
CUITÉ	41.316,16
DAMIÃO	14.232,72
FREI MARTINHO	16.841,70
JAÇANÁ – RN	15.921,81
NOVA FLORESTA	19.015,46
NOVA PALMEIRA	16.425,58
PEDRA LAVRADA	15.918,52
PICUI	38.144,30
SÃO VICENTE DE SERIDÓ	23.342,28
SOLEDADE	13.500,80
SOSSEGO	18.843,69

Subcláusula Primeira - As receitas especificadas nesta cláusula serão computadas no seguinte código especificado no anexo I da Portaria STN / SOF Nº 163, de 04 de maio de 2001, alterada pela Portaria Conjunta Nº 1, de 20 de Junho de 2011: 1739.50.0.0.00 – Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – (Registra as receitas repassadas pelos Municípios a consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 01 de janeiro até o dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES.

Sub-Cláusula Primeira – As despesas decorrentes do presente contrato serão pagas mediante a utilização dos respectivos recursos financeiros constantes das Leis Orçamentárias Municipais, distribuídos por município conforme acima especificado, e repassados mensalmente ao CPIMSC, de acordo com a tabela de custos mensais, elaborada pela Secretaria Executiva do CPIMSC.

Sub-Cláusula Segunda – O CPIMSC fica autorizado pelo presente Contrato de Rateio a debitar na Conta do FPM – Fundo de Participação dos Municípios – de cada ente consorciado, o valor previsto na Sub-Cláusula primeira da Cláusula Terceira, podendo o

débito acontecer nas quotas dos dias 10, 20 ou 30, conforme acordado com cada município.

Sub-Cláusula Terceira – O CPIMSC fica autorizado a arrecadar como receita orçamentária, as receitas provenientes dos impostos retidos dos pagamentos de serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas, inclusive os executados através de convênios com outras esferas de governo ou entidades públicas e privadas nacionais ou internacionais ou outros serviços de terceiros e a realizar despesas orçamentárias vinculadas às estas receitas de acordo com o Orçamento do Consórcio.

Sub-Cláusula Quarta – Os valores dos repasses poderão sofrer alterações por não efetivação dos serviços contratados, alterando sua cota de repasse, observando-se a proporcionalidade das cláusulas anteriores.

Sub-Cláusula Quinta – Os valores poderão ser modificados durante a execução orçamentária, por acréscimo de alguma especialidade requerida pelos municípios consorciados, o que resultará no aumento dos repasses e sua proporcionalidade das cláusulas anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos trabalhos do CPIMSC será exercida pelo Conselho Fiscal, independentemente da solicitação de prestação de contas de quaisquer dos contratantes, além da atividade de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cuité – PB, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato. E, por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em duas (2) vias de igual teor e valor.

Cuité – PB, 23 de dezembro de 2022

Humberto Santos Costa
Prefeito de Algodão de Jandaira

Manassés Gomes Dantas
Prefeito de Baraúna

Jovino Pereira Nepomuceno Neto
Prefeito de Barra de Santa Rosa

(ANEXO I)

Tabelas de Procedimentos do CPIMSC

Ano: 2023

Ordem	Especialidade/Serviços	Valor
01	Oftalmologia	R\$ 67,00
02	Dermatologia	R\$ 78,00
03	Neurologia	R\$ 78,00
04	Mastologia	R\$ 78,00
05	Otorrinolaringologia	R\$ 78,00
06	Endocrinologia	R\$ 78,00
07	Urologia	R\$ 78,00
08	Cardiologia	R\$ 78,00
09	Psiquiatria	R\$ 78,00
10	Pneumologia	R\$ 78,00
11	Reumatologia	R\$ 78,00
12	Ultrassonografias	R\$ 77,00
13	Endoscopia Digestiva	R\$ 145,00
14	Punção Aspirativa da Mama	R\$ 150,00
15	Agulhamentos	R\$ 250,00
16	Corem Biopsias da Mama	R\$ 350,00
17	EEG Laudo	R\$ 43,00
18	Ginecologia	R\$ 78,00
19	Eco cardiograma	R\$ 180,00
20	Colposcopia	R\$ 85,00
21	Junta Médica	R\$ 8.250,00
22	Mamografias	R\$ 50,00
23	Colonoscopias	R\$ 495,00
25	Glaucomas e Colírios	R\$15.150,00


 Claudio Marques de Macedo
 Prefeito de Coronel Ezequiel

José Ribeiro de Oliveira
 Prefeito de Cubati

Charles Cristiano Inácio da Silva
 Prefeito de Cuité

Simone de Azevedo Santos Casado
 Prefeita de Damião

Sebastião Pinto Dantas
 Prefeito de Frei Martinho

Uadir Antônio de Paas
 Prefeito de Jacará

Jarson Santos Silva
 Prefeito de Nova Floresta

Ailton Gomes Medeiros
 Prefeito de Nova Palmeira

José Antônio de Vasconcelos da Costa
 Prefeito de Pedra Lavrada

Oliviano Dantas Reis
 Prefeito de Picuí

Erivany dos Anjos Leonardo
 Prefeito de São Vicente do Seridó

Geraldo Moura Ramos
 Prefeito de Soledade

Lusineide Oliveira Lima Almeida
 Prefeita de Sossego



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatã e Seridó
 Paraibano- CNPJ-01-958.301/0001-95

Rua 17 de Julho Nº 221- 1º Andar A- Centro- Cuité-PB- CEP: 58.175-
 000- Fone- 83- 3372- 2189 e-mail consorcio.saude.cuite@gmail.com

RESOLUÇÃO n.º 002/2022.

O Diretor-Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatã e Seridó Paraibano – CPIMSC, no uso das atribuições estatutárias e aprovação em assembleia geral dos municípios consorciados:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Tabela de procedimentos das especialidades e serviços, que deverá ser executada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatã e Seridó Paraibano – CPIMSC, conforme valores estabelecidos no ANEXO I.

Art. 2 - A presente Resolução entrará em vigor no exercício orçamentário-financeiro de 2023.

Publique-se.

Cuité-PB, 23 de dezembro de 2022.

Jovino Pereira Nepomuceno Neto
 Diretor-Presidente do CPIMSC

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br

